

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Formulário “Proposta de Financiamento para Construção Imobiliária”, preenchido e assinado pelo representante legal do Proponente;
- Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF) dos últimos três anos – páginas que contenham os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial/Demonstrações de Resultado do Exercício - DRE), com os respectivos Recibos e Termos de Autenticação. Caso não seja obrigatório que o Proponente tenha ECD e ECF, deve apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício - DRE dos últimos três anos devidamente assinados pelo representante legal e contador e registrados na Junta Comercial;
- Apresentar o último Balancete, caso transcorrido mais de três meses do ano em curso;
- Demonstrativos de Fluxo de Caixa (DFC) dos últimos três anos;
- Relação de faturamento dos últimos três anos, em papel timbrado, assinado pelo representante legal do Proponente e pelo contador;
- Relação de principais fornecedores em papel timbrado e assinado pelo representante legal do Proponente. O documento deverá conter os telefones de contato dos fornecedores;
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa projetado do Empreendimento, conforme planilha padrão do BANPARÁ, com apontamento do retorno esperado;
- Planilha de comercialização das unidades do Empreendimento com a posição atual, constando as unidades comercializadas, conforme modelo fornecido pelo BANPARÁ;
- Orçamento da obra, nos termos da planilha padrão do BANPARÁ, assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela execução da obra;
- Cronograma físico-financeiro, nos termos da planilha padrão do BANPARÁ, assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela execução da obra;
- Declaração Socioambiental, conforme modelo padrão do BANPARÁ.

OBSERVAÇÕES:

- Se a proposta for apresentada por Sociedade de Propósito Específico (SPE) que não possua tempo de constituição para apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício – DRE, deve apresentar o último Balancete;
- Se a proposta for apresentada por empresa que participe de um grupo econômico, deverão ser apresentados os documentos contábeis individuais para análise de crédito citados acima de cada empresa integrante do grupo e o consolidado do grupo;
- Quando se tratar de empresa que controle Sociedades de Propósito Específico (SPEs), deverão ser apresentados os demonstrativos contábeis que consolidem os dados das SPEs, não sendo necessária a apresentação dos demonstrativos individuais das SPEs;
- É facultado ao BANPARÁ solicitar documentos adicionais ou em complemento para a análise de crédito.